



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5D9-TWBT6-D6RHL-CA7F3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.435

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

18 de fevereiro de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 71, localizado no 7º pavimento do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "JADE", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, nº 1.600, RUAS JOAQUIM LAPAS VEIGA, EMILIA PILON e SANTA AMÉLIA, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 41,560m², área comum de 33,806m², perfazendo a área total de 75,366m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0025420 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0019-6, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO TAKESHI NAKAZA BERNARDINO, RG nº 41539683-SSP/SP, CPF nº 373.171.298-95, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua George Bernardo de Lima, 98, Jardim Rio Pequeno; e, LICIANE FERRAZ FERNANDES, RG nº 525542097-SSP/SP, CPF nº 416.800.278-08, brasileira, solteira, maior, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tasseli Ugo, 38, casa 1, Vila Dalva.

REGISTRO ANTERIOR: R.894/208.824 de 14 de dezembro de 2018. (Especificação Condominial registrada sob o número 1.219 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.886, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza,

Selo Nº 111328311CH000280638UI20N

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

253.435

ficha

01

verso

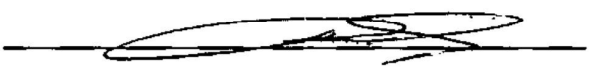
Av.01 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.895/208.824, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0025420 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$171.229,81 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo Nº 111328331XY000280639VN20I

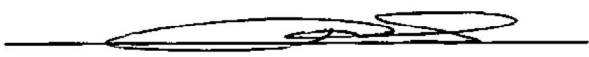
Av.02 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição datado de 13 de janeiro de 2020 e Convenção de Condomínio datada de 08 de janeiro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo Nº 1113283C3AL000280641KI20M

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.435

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely de Menezes Carvalho
São Paulo, 09 de maio de 2025

Av.03 em 09 de maio de 2025

Prenotação 958.940 de 14 de abril de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, a vista do Requerimento - Digital referido na Av.04, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 29 de abril de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.1367-0**.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331UY001542177EC25T

Av.04 em 09 de maio de 2025

Prenotação 958.940 de 14 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento - Digital datado de 10 de abril de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$225.278,38. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331CC001542178RA255

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5D9-TWBT6-D6RHL-CA7F3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5D9-TWBT6-D6RHL-CA7F3>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0253435-25

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 9 de maio de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

